

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvinio Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **RODRIGO MUNIZ RODRIGUES 82620946549, CNPJ nº. 31.199.180/0001-06**, para o fornecimento de lençóis e toalhas de banho para o Hospital Municipal, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde na prevenção a disseminação do coronavírus (COVID-19) no município, promover maior proteção para os prestadores de serviços e funcionários lotados no Hospital Municipal e para pacientes e usuários dos serviços de atendimento à saúde no local, pelo valor total de **R\$ 6.957,00 (Seis mil novecentos e cinquenta e sete reais)**. Boa Vista do Tupim, 22 de junho de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 282/2020, originado da Dispensa de Licitação nº. 081/2020, com a empresa **RODRIGO MUNIZ RODRIGUES 82620946549, CNPJ nº. 31.199.180/0001-06**, para fornecimento de lençóis e toalhas de banho para o Hospital Municipal, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde na prevenção a disseminação do coronavírus (COVID-19) no município, promover maior proteção para os prestadores de serviços e funcionários lotados no Hospital Municipal e para pacientes e usuários dos serviços de atendimento à saúde no local, pelo valor total de **R\$ 6.957,00 (Seis mil novecentos e cinquenta e sete reais)**, cujo contrato terá vigência pelo período de até 03 (três) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.30.00 02. Assinam pela empresa, Rodrigo Muniz Rodrigues e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 22 de junho de 2020.